

DECRETO Nº 17360/2021

Aprova o Projeto do Loteamento Condomínio Residencial Fechado Acqua Verde, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei n.º 1529/2009 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os empreendedores cumpriram todas as exigências da Lei n.º 1529/2009, especificamente o artigo 35 e incisos,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado **“LOTEAMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FECHADO ACQUA VERDE”**, localizado na Linha Tartari, com 12 (doze) quadras e 41 (quarenta e um) lotes.

Art. 2º A área que compõe o referido Loteamento compreende o parcelamento dos lotes de terras rural n.º 47-A (quarenta e sete-A), da Gleba n.º 35-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, com a área de 75.000,00m² (setenta e cinco mil metros quadrados), matriculado sob n.º 45.228, livro 2, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade de Norton Luiz Gasparotto, CPF n.º 502.163.099-72.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças